

**DECRETO N° 16226/2020****Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 8.052.317,40 e dá outras providências.**

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - PR, no uso de atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 8.052.317,40 (oito milhões, cinquenta e dois mil, trezentos e dezessete reais e quarenta centavos), proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionada, de acordo com as especificações a seguir:

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO  
12.361.0006.2046 MANUTENÇÃO FROTA DEPTO DE ENSINO  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
2240 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB-R\$ 60.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO  
12.361.0006.2047 ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
2290 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB-R\$ 4.000.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO  
12.361.0006.2047 ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
2450 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB-R\$ 600.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
25.752.0016.2075 ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
4201 00602 Operações de Crédito Internas-R\$ 3.000.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
09.003 DEPARTAMENTO DE OBRAS  
15.451.0008.1077 PAVIMENTAÇÃO URBANA  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
4262 00961 CONVÊNIO 671/2017 - SEDU-R\$ 112.698,35

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
09.003 DEPARTAMENTO DE OBRAS

15.451.0008.1077 PAVIMENTAÇÃO URBANA  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
4261 01009 CONTRATO 867410/2018 - MCIDADES-R\$ 279.619,05

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de março de 2020.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças